



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Resolução Nº 35/2023 - CME/SL

**Resolução Nº 35/2023 – CME/SL**

**Credencia o Centro Educacional Espaço da Criança**, instituição educativa da rede comunitária, em São Luís/MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 05 de outubro de 2028.

**Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regimes de tempo parcial e integral**, oferecida no Centro Educacional Espaço da Criança, pelo prazo de 2 (dois) anos, até 05 de outubro de 2025.

Convalida as aprendizagens realizadas pelas crianças e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 18103/2023-SEMED, considerando o Parecer Nº 35/2023 - CME/SL, relatado pela conselheira Edilvagnar Lins Braga e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o Centro Educacional Espaço da Criança, instituição educativa da rede comunitária, localizada na Rua Peru, nº 26, Olho D'Água, em São Luís/MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, até 05 de outubro de 2028, e com validade para funcionar somente neste endereço.

**Art. 2º** - Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regimes parcial e integral, oferecida no Centro Educacional Espaço da Criança, pelo prazo de 2 (dois) anos, até 05 de outubro de 2025, e com validade para funcionar no endereço citado no artigo 1º desta Resolução.

**Art. 3º** - Aprovar o Regimento Escolar (fls. 228 - 263), com 115 artigos, elaborado e adotado pela instituição educativa citada no artigo 1º desta Resolução.

**Art. 4º** - Apreciar, favoravelmente, o Projeto Político Pedagógico (fls. 190 - 227) e aprovar o Plano Curricular integrado a este Projeto, elaborado e adotado pela instituição educativa citada no artigo 1º desta Resolução.

**Art. 5º** - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Resolução Nº 35/2023 - CME/SL

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, em São Luís (MA), 5 de outubro de 2023.**

**Cons.<sup>a</sup> Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi  
Presidente do CME/SL**

**Cons.<sup>a</sup> Edilvagner Lins Braga**

**Relatora**